PORTARIA Nº 11.570, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Altera a redação do inciso I do art. 2º da Portaria nº 11.450, de 24 de março de 2021, que institui a Comissão de Acompanhamento e Execução do Termo de Compensação Urbanística – TCU, prevista no art. 8º do Decreto nº 8.851, de 4 de março de 2021.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 224.622/1997 – vol. 12, **R E S O L V O:**

Art. 1º O inciso I do art. 2º da Portaria nº 11.450, de 24 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - coordenador: ADILSON DONIZETI VIANNA RUIZ;
(...)" **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 24 de março de 2022.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELCIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ca///